



INDICAÇÃO N° _____ / 2 0 2 6

A Exma. Sra. Vereadora Presidente
IVONETE LACERDA ASSIS
Excelentíssima Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo, DD. Maurício Carneiro**, para a realização de estudos técnicos e posterior construção de um escadão ligando a Rua Major Martinho à Rua Menotti Porcaro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender uma importante demanda dos moradores e trabalhadores que utilizam diariamente o acesso entre as referidas vias, especialmente pela Rua Menotti Porcaro, que é amplamente utilizada por moradores locais e por pessoas oriundas de bairros vizinhos.

Atualmente, o acesso existente apresenta grande inclinação, além de calçadas irregulares e condições inadequadas de circulação, o que aumenta significativamente o risco de acidentes, principalmente envolvendo pessoas idosas, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

A construção de um escadão no local proporcionará mais segurança, acessibilidade e melhores condições de deslocamento para a população, contribuindo diretamente para a mobilidade urbana e qualidade de vida dos cidadãos.

Importante destacar que a área sugerida para implantação do escadão já pertence ao município, fator que facilita a execução da obra e reduz possíveis entraves relacionados à desapropriação ou regularização fundiária.



Diante do exposto, a pedido dos Múncipes, conto com a pronta aprovação da presente proposição, pugnando para que esta indicação seja encaminhada para as devidas providências, a fim de que seja para a realização de estudos técnicos e posterior construção de um escadão ligando a Rua Major Martinho à Rua Menotti Porcaro.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 29/05/26

Léo Pereira

Vereador – PRD

